



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

CONVITE PUBLICO 0006 / 2026

SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL

REFORMA GERAL NOS TELHADOS DA SUBSEÇÃO DE RIO VERDE

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a reforma geral nos telhados da Subseção de Rio Verde, conforme abaixo:

- 1.1. **Realizar visita no local:** Rua U-005 Qd. 14 Lts 02 e 03, Setor Universitário, Rio Verde-GO;
- 1.2. Executar os serviços de reforma geral no telhado da Subseção de Rio Verde, sendo:
 - 1.2.1. Vedação de todos os parafusos e fixação das telhas com PU e manta;
 - 1.2.2. Vedação base das hastes de sustentação da fachada em placa cimentícia;
 - 1.2.3. Substituição de 7 telhas com 1,10m que estão amassadas;
 - 1.2.4. Revisão de todos os rufos e calhas, com limpeza e aplicação de proteção contra ferrugem;
 - 1.2.5. Revisão das emendas de telhas por onde está entrando água;
 - 1.2.6. Revisão das emendas das tubulações de descida das calhas com vazamento;
 - 1.2.7. Reparo e pintura do forro em gesso do hall de entrada – tinta branco neve fosco Suvinil ou Leinertex.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em **serviços de construção civil**, observadas as exigências deste convite público:

- 2.1. É vedada a participação de empresas que possuam simultaneamente, dois ou mais contratos em vigor com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada;
- 2.2. O prazo para execução será de acordo com os termos acordados na proposta e no contrato;
- 2.3. O prazo do contrato será de acordo com o prazo de execução e de garantia.

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

- 3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;
- 3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;
- 3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;
- 3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor;
- 3.6. Contrato social – ultima alteração.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

- 4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;
- 4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- 4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

- 5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para o e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br;
- 5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- 5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:
 - a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
01/04/2026 (quarta-feira)	Até as 17:00h	Via e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br ou No Anexo a Sede Administrativa da OAB-GO, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO;

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com Engenheiro Messias pelo telefone (62) 98286-3311.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na análise, avaliação e classificação das propostas, a Diretoria considerará os seguintes critérios:

- 7.1. Menor custo global estimado para a OAB-GO, observada a compatibilidade com os requisitos de qualificação técnica;
- 7.2. Abrangência e adequação do pacote global de serviços e benefícios ofertados, considerando sua aderência às necessidades institucionais.

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS	
Goiânia-GO, 23/03/2026	Talita Silvério Hayasaki Secretária-Geral	David Soares Junior Diretor-Tesoureiro